



abimed

Associação Brasileira de Indústrias de Produtos Médicos

Endereço: Rua Paulista, 1128 - 3º andar
Ed. Power Century Place - Jd. Iguatemi
São Paulo - SP | CEP 04633-001
www.abimed.org.br

ATESTADO

Código: AT 350/2020 (continua)

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**, associada a ABIMED desde 29/10/1996, estabelecida na Av. Marcos Penteados Ulhôa Rodrigues, 401 - Setor Parte 39 - Barueri - SP - Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 58.295.213/0001-78, é distribuidora exclusiva no Brasil da empresa **PHILIPS HEALTHCARE (SUZHOU) CO., LTD.** com sede em No. 258, ZhongYuan Road, Suzhou Industry Park, 215024 Suzhou, Jiangsu Province, Republica Popular da China, estando autorizada a representar, comercializar, distribuir, registrar, importar, executar serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva, prestar serviços de garantia de fabricante e vender os produtos listados abaixo

REGISTRO ANVISA	NOME DO PRODUTO	FABRICANTE LEGAL
10216710193	MX 16 Slice	PHILIPS HEALTHCARE (SUZHOU) CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
10216710325	Access CT	PHILIPS HEALTHCARE (SUZHOU) CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
10216710374	Incisive CT	PHILIPS HEALTHCARE (SUZHOU) CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
10216710347	Sistema Digital de Raios X, DigitalDiagnost C50	PHILIPS HEALTHCARE (SUZHOU) CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
10216710293	Equipamento de Ressonância Magnética, modelo Multiva 1.5T	PHILIPS HEALTHCARE (SUZHOU) CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
10216710368	DuraDiagnost F50, modelos Digital e Analógico	PHILIPS HEALTHCARE (SUZHOU) CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
10216710351	Prodiva 1.5T, modelos CS e CX	PHILIPS HEALTHCARE (SUZHOU) CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR



abimed

Associação Brasileira de Imagem Médica
R. Municipal de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena

Alameda Jd. Maracatins, 508 - Jd. Santa Helena
13.130-000 - Itaipava - SP
55 (11) 2108-1001
www.abimed.org.br

Código: AT 350/2020

A ABIMED atesta ainda que o presente documento foi emitido, de boa-fé, com base na documentação apresentada pela Philips Medical Systems LTDA, e pela Philips Healthcare (Suzhou) Co., Ltd. As empresas Philips Medical Systems LTDA, e Philips Healthcare (Suzhou) Co., Ltd. são solidárias e exclusivamente responsáveis pela integridade da documentação apresentada

São Paulo, 26 de novembro de 2020

24h
INDIANÓPOLIS

Fernando Silveira Filho - Presidente Executivo

Validade 180 (cento e oitenta) dias

Reconhecer firma: Rua dos Eucaliptos, 679 - Moema - São Paulo - SP

2ª SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS

Selo nº: 1 Ato: 8 - 000075

Reconheço, por Semelhante, a firma de: **FERNANDO SILVEIRA FILHO**, bem como o conteúdo, conforme pedido depositado neste Tabelião.

São Paulo, 26 de novembro de 2020.

Em testemunha da verdade.

ORCPN 24 - INDIANÓPOLIS (valor único de R\$ 45,00 e taxa de R\$ 6,45)

Fecho por: PAULON

2ª SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS
Marcelo Aparecido da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
CNPJ: 58.295.213/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:53:09 do dia 12/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2021.

Código de controle da certidão: **3F4B.D69D.7DBC.A79E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.295.213/0001-78

Razão Social: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

Endereço: AV MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES 401 SETOR PARTE 39 /
TAMBORE / BARUERI / SP / 06460-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041001264826453248

Informação obtida em 17/05/2021 08:12:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 58295213

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: ICMS Autuação
 Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
 CNPJ: 58.295.213/0001-78 IE: 206098218116
 Situação: Inscrito / Garantia: CARTA DE FIANÇA
 CDA
 1.266.017.855,1.286.893.210

Anotação PGE:

Para os débitos na situação de suspenso, parcelado e/ou garantidos integralmente por carta de fiança, seguro garantia ou depósito judicial, esta certidão tem os mesmos efeitos que a negativa nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional e da autorização expressa da Procuradoria Geral do Estado exarada no PGE-EXP-2021/03372.

Anotação SEFAZ:

A Certidão Positiva tem efeitos de Negativa para os débitos citados, conforme manifestação da Procuradoria Fiscal exarada em 25/02/2021 no expediente PGE-EXP- 2021/ 06592. Para a elaboração da presente certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em Dívida Ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão :	Responsável :
DRT-14 - Osasco	
CRDA nº 28694986	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 26/02/2021 15:16:01 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



SFPDCI202124495A



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 15738/2021i (REEMISSÃO)

Razão Social.....: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
CNPJ/CPF N°.....: 58.295.213/0001-78
Inscrição Atual.....: 5.22213-2
Logradouro.....: AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES
N° Atual.....: 401
Complemento.....: PARTE 39 Andar Sala
Bairro.....: SITIO TAMBORE / TAMBORE
Cidade.....: BARUERI
CEP.....: 06460040

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no

Endereço:

<http://www.barueri.sp.gov.br>

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005

Informações para Verificação de Autenticidade

Nº de Inscrição : 5.22213-2

Código de autenticidade : 178Q.0028.6393.5340307-Q

Data de emissão : 13/05/2021

Hora de emissão : 16:47:00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.295.213/0001-78

Certidão nº: 11827410/2021

Expedição: 07/04/2021, às 09:06:25

Validade: 03/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.295.213/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.